

Para Comissão Especial

CMU 001559/2017/RDM 12/12/2017 11:02

Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial que analisará o **Projeto de Lei Complementar nº 11, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguiana, e dá outras providências**, solicitamos que seja incluso na redação com alinhamento ao estabelecido na Lei Orgânica e no PLC 12.

Na secção que dispõe sobre a reintegração, foi retirado o prazo que dispunha na Lei 1717/84, que era de 120 dias para ressarcimento das vantagens atinentes ao cargo.

Isso prejudica o servidor que não terá prazo para receber os valores que lhe foram tirados, muitas vezes injustamente.

Uruguiana, 12 de dezembro de 2017.

Servidores da Câmara de Uruguiana:

Olá

Luana Braddatz

Luana

Christiane

Maria Julia H. Hedo

Olá

Rubens F. da

Volpato Binetta

Paulo

Alfredo

Keleu Bender

Marina R. de Oliveira

Paulo Bertoni

Al

Nordely M. Rodrigues

Al

Luiz Antonio